



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE AGRICULTURA

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

1. OBJETIVO

1. O presente Termo de Referência tem como finalidade Aquisições de Equipamento de Proteção Individual, para atender a demanda da Secretaria, Refeitório e Horto Municipal, pertencente à Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
1	Avental de raspa de couro, tipo açougueiro, com proteção abdominal e peitoral, costuras reforçadas, CA aprovado	un	2
2	Capa de chuva, conjunto (calça e jaqueta) em PVC, com capuz, solda eletrônica, fechamento em zíper e botões, CA aprovado, tamanho P ao GG.	un	10
3	Luva de segurança anticorte, com fios de aço e fibra sintética, nível 5 de corte, forro em algodão, CA aprovado, tamanho P ao G.	par	2
1	<i>Luva de segurança de raspa de couro, tipo petroleira, com punho de 7 cm, para serviços gerais e proteção contra abrasão, CA aprovado, tamanho único.</i>	par	10
5	Luva de segurança em algodão, palma em látex corrugado, para atividades de jardinagem e manuseio de materiais secos, CA aprovado, tamanho P ao G.	par	10
6	Luva de segurança térmica para altas temperaturas (até 250°C), palma em aramida, dorso em algodão, CA aprovado, tamanho único.	par	2
7	Mangote de segurança, em grafatex, com elástico nas extremidades, proteção térmica para antebraço, CA aprovado.	par	10
8	Máscara de proteção respiratória PFF1 (poeiras e névoas), sem válvula, formato concha, CA aprovado.	un	20
9	Óculos de segurança com lentes escuras (proteção UV), anti-risco e anti-embaçante, hastes flexíveis, CA aprovado (para trabalho exposto ao sol ou reflexo do asfalto).	un	05
10	Óculos de segurança, lente incolor, anti-risco e anti-embaçante, hastes flexíveis com proteção lateral, CA aprovado.	un	05
11	Perneira de segurança, em bidim/lona, com três talas de PVC, fechamento em velcro, proteção contra picadas de animais peçonhentos e abrasão, CA aprovado.	par	05
12	Protetor auricular, tipo plug, silicone moldável, com cordão, reutilizável, CA aprovado (SNR 15 dB).	un	05
13	Protetor facial, tela de policarbonato incolor, visor articulado, carneira ajustável com catraca, CA aprovado (para proteção de toda a face contra respingos).	un	05
14	Protetor solar fator 30, hipoalergênico, para uso profissional, resistente à água e suor, bisnaga 120ml (para servidores que trabalham expostos ao sol).	un	17
15	Touca descartável, em TNT, com elástico, branca, CA aprovado (para cozinha, hospitais, laboratórios).	cx	05
16	Uniforme profissional (calça e camisa) em brim leve, manga longa, cor	un	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE AGRICULTURA

	azul royal, com faixas refletivas, CA aprovado, tamanho P ao GG.		
17	Uniforme profissional (calça e camisa) em brim leve, manga curta, cor azul roya, CA aprovado, tamanho P ao GG.	un	60

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E COMPATIBILIDADE TÉCNICA

Obrigatoriedade: Atendimento ao art. 166 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e à Norma Regulamentadora nº 06 (NR-06) do Ministério do Trabalho e Emprego, que determinam o fornecimento gratuito de EPI adequado ao risco e em perfeito estado de conservação.

Certificado de Aprovação (CA): Garantia de que todos os itens adquiridos possuem registro válido no órgão competente, assegurando a eficácia protetiva do material contra agentes físicos, químicos, biológicos ou ergonômicos.

3. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica justifica a contratação por dispensa de EPI:

Considerando que não ter processo licitatório em andamento e a urgência na aquisição, e considerando a redução de afastamentos ou minimizar o índice de absenteísmo decorrente de acidentes de trabalho ou agravos à saúde, preservando a produtividade e a eficiência das equipes.

Conformidade Institucional: Evitar penalidades, multas ou autuações em fiscalizações trabalhistas decorrentes da ausência ou inadequação de equipamentos de proteção.

Ressalta-se que o objeto possui baixo valor estimado em R\$ 17.142,60(dezessete mil cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos), situando-se abaixo do limite legal vigente para dispensa por valor, razão pela qual a instauração de novo certame licitatório específico para este atendimento pontual revela-se desproporcional e antieconômica, diante da burocracia e do tempo inerentes ao procedimento licitatório.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências para a contratação por dispensa, garantindo o atendimento tempestivo da necessidade.

4. LOCAL DE UTILIZAÇÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

Horto Municipal - Rua André Rampini do Carmo- s/nº – Águas Claras- São José do Vale do Rio Preto - RJ – CEP: 25780000.

5. PRAZO E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO

☒ Entrega imediata após o envio do empenho.

☐ Quando houver contrato: ☐ Entregas semanais. ☐ Entregas mensais.

Vigência pelo período do contrato: 30 (dias)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE AGRICULTURA

6. FISCAIS DO CONTRATO OU DA ENTREGA DOS MATERIAIS

Daniela Aparecida de Carvalho da Silva - mat 3402.

Beatriz de Paiva Gama Rabelo Gomes - mat 6366.

Atenciosamente,

DANIELA APARECIDA DE CARVALHO DA SILVA - Matricula 3402
Secretário de Agricultura, Abastecimento, Pesca,
Indústria, Comércio e Expansão Econômica